Gmail

Licitações Livramento <pmllicitacoes@gmail.com>

Assunto: DESISTENCIA DE ASSINATURA DE CONTRATO

1 mensagem

Torre Construção <torre.construcao.engenharia@gmail.com> 27 de janeiro de 2023 às 11:08
Para: pmllicitacoes@gmail.com

Referente a: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

Desistencia Creche Livramento.pdf
860K

Ao
Exmo. Prefeito do Município de Livramento - PB
Ernandes Barboza Níobrega.

Referente a: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

Assunto: DESISTENCIA DE ASSINATURA DE CONTRATO

A Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, Inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea – PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65, vem mui respeitosamente pedir **DESISTENCIA DE ASSINATURA DO CONTRATO .**

DOS FATOS

Minha empresa sagrou-se vencedora da Tomada de Preços 009/2022 que tem como objeto a Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Construção de uma Creche (Tipo A) compacidade para 100 (cem) crianças, em tempo integral, conforme Convenio (SEECT-PB) Nº 443/2021 e até a presente data não houve convocação para assinatura do contrato.

Minha proposta está datada do dia 19 de outubro de 2022, e a mesma possui validade de 60 (sessenta) dias conforme consta nos autos do processo. Se contarmos a data de assinatura da proposta para o dia atual, já se passaram 97 (noventa e sete) dias sem a devida convocação.

Tendo em vista que os custos de insumos, mão de obras no decorrer do tempo sofrem constantemente alterações, tais mudanças impossibilitadam nossa empresa de honrar nossa proposta, já defasada.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Artigo 64 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993:

Art. 64. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA:07533335465 -03'00'
Digitally signed by DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA:07533335465
Date: 2023.01.27 10:58:36

§ 3o Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

DO PEDIDO

Diante do exposto, solicito liberação dos compromissos assumidos, ou seja, liberação assinatura do presente contrato acima citado, tendo em vistas os fatos aqui narrados, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

Sem mais para o momento,

Pede-se deferimento

Manaíra – PB, 24 de Janeiro de 2023.

DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA:07533335465

Digitally signed by DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA:07533335465
Date: 2023.01.27 10:58:52 -03'00'

Damião Epaminondas Tavares Bezerra
Representante legal
CNPJ: 29.050.310/0001-00